



GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 170/24 de 09/05/2024.

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **WYLSON ROSSONI FILHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2021 a 26/08/2022, que serão gozadas no período 13/05/2024 a 22/05/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 09 de abril de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 09/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20